



PORTARIA CRP-17 Nº 023/2019 DE 26 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Criação da Comissão de Relações Étnico-raciais e nomeação dos respectivos membros.

**O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde se lê: “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade humana” e a “Declaração de Durban”, adotada em 8 de setembro de 2001, que reafirma o princípio de igualdade e de não discriminação;

Considerando que o racismo é crime inafiançável e imprescritível conforme o art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988;

Considerando os dispositivos da lei 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

Considerando a resolução nº 018/2002 do Conselho Federal de Psicologia que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial;

Considerando a proposta nº 154 do caderno de deliberações do 10º Congresso Nacional de Psicologia (CNP), de estimular a criação de Comissões de Relações Raciais em cada CRP, promovendo e garantindo a Psicologia antirracista enquanto compromisso social da Psicologia

Considerando as Referências Técnicas para atuação dos(as) psicólogos(as) sobre Relações Raciais e que as relações raciais também são constitutivas das subjetividades dos indivíduos e grupos,

Considerando a 277ª Reunião Plenária Ordinária – V Plenário, ocorrida em 26 de outubro de 2019, na qual foram aprovados os nomes dos novos integrantes da Comissão de Relações Étnico-raciais, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Relações Étnico-raciais e dar posse à nova composição, constituída pelos seguintes membros:

- Marina Angélica Silva Queiroz – Conselheira coordenadora
- Thiago da Silva Laurentino – Conselheiro-membro
- Andreina da Silva Moura – Conselheira-membro



- Rafael Alves Gonçalves – Conselheiro-membro
- Natália Campos da Silva – Conselheira-membro
- Rosália Duarte Bandeira – Membro colaboradora
- Daniela da Silva Cruz – Membro colaboradora
- Joana Paula Simião – Membro colaboradora
- Adriana Pereira dos Santos – Membro colaboradora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

**RAFAEL RIBEIRO FILHO**  
Presidente – CRP-17/RN